



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 45.116.092/0001-08

ua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 - Centro - Fone: (17) 3475-1116 / Fax: (17) 3475-1124 CEP. 15625-000

DECRETO Nº 1526, DE 05 DE JUNHO DE 2012

(Dispõe de abertura de um crédito adicional-especial e dá outras providências)

JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com a Lei nº 955, de 05/06/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional-especial no valor de R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais), distribuído a seguinte dotação do Orçamento vigente, a saber:

020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS	
	15.451.0150.1119.0000-IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA	
300	4.4.90.51.00-Obras e Instalações.....R\$	15.000,00
01	Tesouro	
110.000	Geral	
021101	SETOR DO MEIO AMBIENTE	
	18.541.0181.2060.0000-MANUTENÇÃO DO SETOR DO MEIO AMBIENTE	
301	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário R\$	2.800,00
01	Tesouro	
110.000	Geral	
021200	SETOR DE MERENDA ESCOLAR	
	12.306.0104.2028.0000-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
298	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	14.000,00
299	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário R\$	3.100,00
	TOTAL R\$	34.900,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos financeiros provenientes de anulações de dotações de orçamento vigente, a saber:

020201	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
	04.122.0043.2007.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
25	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário R\$	15.000,00
01	Tesouro	
110.000	Geral	
020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS	
	15.451.0150.1053.0000-PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS/TERRA-PLANAGEM	
224	4.4.90.51.00-Obras e Instalações R\$	17.100,00
01	Tesouro	
110.000	Geral	
225	4.4.90.51.00-Obras e Instalações R\$	2.800,00
05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
100.061	Pavimentação, Guias e Sarjetas-Sec. Plan	
	TOTAL R\$	34.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 - Centro - Fone: (17) 3475-1116 / Fax: (17) 3475-1124 CEP. 15625-000

083

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 05 de junho de 2012.

JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado com afixação no lugar de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica deste Município.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1781 - CENTRO
TEL. (17) 3475-1101 - CEP 15625-000
MERIDIANO - SP